



www.unimed.coop.br/campomourao
Avenida José Custódio de Oliveira, 1385
87300-020, Campo Mourão-PR
T. (44) 3518-7000 Fax (44) 3518-7001
SAC 0800 41 4554
Deficientes auditivos 0800 642 2009



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024**

ÍNDICE

BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO).	1
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO).	2
DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES.	4
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.	5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.	6
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	7



BALANÇO PATRIMONIAL
PARA OS PERÍODOS SEMESTRAIS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024
(Valores Expressos em Reais – R\$)

		ATIVO	
		30/06/2025	30/06/2024
N.E.			
ATIVO CIRCULANTE		62.214.108	44.401.580
Disponível		2.716.224	998.469
<u>Realizável</u>	6	59.497.884	43.403.110
<u>Aplicações Financeiras</u>	7	37.499.548	29.798.267
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		16.088.245	22.038.704
Aplicações Livres		21.411.303	7.759.563
<u>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</u>	8	8.768.544	3.393.895
Contraprestação Pecuniária a Receber		1.089.400	976.026
Particip. Beneficiários em Eventos Indenizados Assist. Méd. Hosp.		1.519.537	1.752.903
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		517.975	664.965
Outros Créditos de Operações c/ Planos de Assistência à Saúde		5.641.632	-
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/ Pls de Saúde da OPS		961.514	731.630
Créditos Tributários e Previdenciários	9	3.065.050	3.079.146
Bens e Títulos a Receber	10	9.137.037	6.370.792
Conta Corrente com Cooperados		66.191	29.380
ATIVO NÃO CIRCULANTE		46.674.573	38.953.681
<u>Realizável a Longo Prazo</u>		392.826	380.457
Créditos Tributários e Previdenciários	9	249.857	237.487
Depósitos Judiciais e Fiscais		142.969	142.969
<u>Investimentos</u>	11	6.948.490	5.419.042
Participações Sociedades Cooperativas -Operadoras		6.201.993	4.977.103
Outros Investimentos		746.497	441.939
<u>Imobilizado</u>	12	38.956.905	32.628.414
<u>Imóveis de Uso Próprio</u>		6.941.271	2.951.415
Imóveis Hospitalares		200.000	200.000
Imóveis Não Hospitalares		6.741.271	2.751.415
<u>Imobilizado de Uso Próprio</u>		3.992.633	4.232.126
Hospitalares		2.580.283	3.063.469
Não Hospitalares		1.412.350	1.168.658
Imobilizações em Curso		26.183.062	22.706.442
Outras Imobilizações		326.402	688.785
Direito de Uso de Arrendamentos		1.513.537	2.049.645
Intangível	13	376.352	525.768
TOTAL DO ATIVO		108.888.681	83.355.260

BALANÇO PATRIMONIAL
PARA OS PERÍODOS SEMESTRAIS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024
(Valores Expressos em Reais – R\$)

		PASSIVO	
		30/06/2025	30/06/2024
		N.E.	
PASSIVO CIRCULANTE		36.054.864	34.064.101
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	14	20.151.785	19.960.436
Provisão para Contraprestação Não Ganha – PPCNG		5.529.589	5.038.116
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		229.124	186.536
Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prest.de Serv. Assist.		3.859.792	4.645.133
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		10.533.280	10.090.651
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		2.844.521	2.502.597
Débitos c/ Op. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Pls. Saúde da OPS	15	197.227	303.518
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	16	4.166.972	3.173.271
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	17	113.344	194.304
Débitos Diversos	18	7.246.630	6.543.388
Conta Corrente de Cooperados	19	1.334.385	1.386.586
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		21.667.834	8.512.539
Provisões			
Provisões Judiciais	20	7.017.772	6.589.155
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	17	13.040.091	113.344
Débitos Diversos a Pagar	18	1.609.971	1.810.040
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		51.165.983	40.778.620
Capital Social	21	10.149.872	10.226.191
Reservas			
Reservas de Sobras	22	32.753.976	30.156.586
Resultado			
Sobras (Perdas) Líquidas Apuradas	23	8.262.135	395.844
TOTAL DO PASSIVO		108.888.681	83.355.260

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS
PARA OS PERÍODOS SEMESTRAIS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024
(Valores Expressos em Reais – R\$)

	30/06/2025	30/06/2024
Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde	97.311.593	86.519.953
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	98.840.373	87.658.575
Contraprestações Líquidas	98.840.373	87.658.575
(-) Tributos Diretos de Oper. c/ Pls de Assist. à Saúde da Operadora	(1.528.780)	(1.138.621)
Eventos Indenizáveis Líquidos	(76.592.115)	(72.597.745)
Eventos Conhecidos ou Avisados	(77.178.810)	(71.923.321)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	586.695	(674.424)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES. COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE	20.719.478	13.922.209
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	4.547.941	4.001.302
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da Oper.	34.344	64.718
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(296.918)	(262.528)
Outras Despesas Operac. com Planos de Assistência à Saúde	(7.128.874)	(8.059.377)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(7.586.130)	(8.027.367)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(247.541)	(155.575)
(-) Recuperação de Outras Desp. Operacionais de Assistência à Saúde	674.422	170.420
Provisão para Perdas sobre Créditos	30.375	(46.855)
Outras Desp. Op. Assist. à Saúde Não Relac. c/ Pls Saúde da Operadora	(966.080)	(937.390)
RESULTADO BRUTO	16.909.891	8.728.933
Despesas de Comercialização	(1.076.366)	(1.106.306)
Despesas Administrativas	(8.876.690)	(9.628.278)
Resultado Financeiro Líquido	2.333.551	2.226.328
Receitas Financeiras	2.601.124	2.639.468
Despesas Financeiras	(267.573)	(413.140)
Resultado Patrimonial	563.378	569.030
Receitas Patrimoniais	581.970	573.475
Despesas Patrimoniais	(18.592)	(4.446)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	9.853.764	789.707
Imposto de Renda	(1.167.138)	(284.499)
Contribuição Social	(424.490)	(109.364)
SOBRAS (PERDAS) LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO	8.262.136	395.844



www.unimed.coop.br/campomourao
Avenida José Custódio de Oliveira, 1385
87300-020, Campo Mourão-PR
T. (44) 3518-7000 Fax (44) 3518-7001
SAC 0800 41 4554
Deficientes auditivos 0800 642 2009

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES INTERINAS
PARA OS PERÍODOS SEMESTRAIS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024
(Valores Expressos em Reais – R\$)**

	Ato Cooperativo		Ato Não	Totais em	
	Principal	Auxiliar	Cooperativo	30/06/2025	30/06/2024
<u>SOBRAS (PERDAS) LÍQUIDAS DO PERÍODO</u>	5.137.211	2.719.554	405.370	8.262.135	395.844
<u>DEMAIS RESULTADOS ABRANGENTES</u>					
(+) Reversão Ajuste Avaliação Patrimonial					
(+) Realização Reserva Reavaliação					
(+) Reversão do FATES e Reserva Alto Custo					
(+) Reversão de Outras Reservas					
SOBRAS (PERDAS) LÍQUIDAS DO PERÍODO	5.137.211	2.719.554	405.370	8.262.135	395.844

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO INTERINAS
PARA OS PERÍODOS SEMESTRAIS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024
(Valores Expressos em Reais – R\$)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Sobras					Sobras e (Perdas) Acumul.	Total Patrimônio
			Reserva p/ Contingências	Fundo de Reserva	Eventos de Alto Custo	Construção Hospital	FATES		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	10.491.716	-	269.159	188.883	2.576.793	24.374.889	2.214.865	-	40.116.304
Movimentação do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Integralização Capital-Novos Cooperados	144.448	-	-	-	-	-	-	-	144.448
- Devolução de Capital à Cooperados	(409.973)	-	-	-	-	-	-	-	(409.973)
- Incorp. ao Fundo de Constr. Hospital	-	-	-	-	-	531.997	-	-	531.997
Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Absorção das Perdas c/Fundo de Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sobras do Semestre – Atos Não Coop.	-	-	-	-	-	-	-	395.844	395.844
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024	10.226.191	-	269.159	188.883	2.576.793	24.906.886	2.214.865	395.844	40.778.620
Destinação conforme A.G.O.	-	-	-	-	-	-	-	2.195.661	2.195.661
- Incorp. Sobras ao Fundo de Constr. Hospital	-	-	-	-	-	(223)	-	-	(223)
Movimentação do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Integralização Capital-Novos Cooperados	196.307	-	-	-	-	-	-	-	196.307
- Devolução de Capital à Cooperados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Baixa Capital (Doação) Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Incorp. Sobras ao Fundo de Constr. Hospital	-	-	-	-	-	1.135.788	-	(1.135.788)	-
- Incorp. ao Fundo de Constr. Hospital	-	-	-	-	1.135.788	-	-	(1.135.788)	-
- Incorp. Sobras ao Fundo de Alto Custo	-	-	-	267.244	-	-	-	(267.244)	-
-Fundo Reserva Legal 10%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-Fates 5%	-	-	-	-	-	-	133.622	(133.622)	-
-Fates Resultado com Terceiros	-	-	-	-	-	-	2.133.926	(2.133.926)	-
-Fates Reversão	-	-	-	-	-	-	(2.214.865)	2.214.865	-
Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sobras do Semestre – Atos Não Coop.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	10.422.498	-	269.159	456.127	3.712.581	26.042.451	2.267.548	-	43.170.365
Destinação conforme A.G.O.	-	-	-	-	-	-	-	8.262.135	8.262.135
- Incorp. Sobras ao Fundo de Constr. Hospital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentação do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Integralização Capital-Novos Cooperados	126.265	-	-	-	-	-	-	-	126.265
- Devolução de Capital à Cooperados	(398.891)	-	-	-	-	-	-	-	(398.891)
- Baixa Capital (Doação) Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Incorp. Sobras ao Fundo de Constr. Hospital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Incorp. ao Fundo de Constr. Hospital	-	-	-	-	-	6.108	-	-	6.108
- Incorp. Sobras ao Fundo de Alto Custo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FATES resultado com terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sobras do Semestre – Atos Não Coop.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025	10.149.872	-	269.159	456.127	3.712.581	26.048.559	2.267.548	8.262.135	51.165.983

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS PERÍODOS SEMESTRAIS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024
(Valores Expressos em Reais – R\$)

	30/06/2025	30/06/2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	215.260.412	191.561.983
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	46.405.208	44.557.052
(+) Outros Recebimentos Operacionais	1.762.000	11.273.124
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(94.477.512)	(77.497.873)
(-) Pagamento de Comissões	(1.977.303)	(1.061.796)
(-) Pagamento de Pessoal	(25.619.667)	(23.932.389)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(1.595.504)	(1.015.584)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(105.355.073)	(92.247.537)
(-) Pagamento de Tributos	(6.768.120)	(6.763.032)
(-) Pagamento de Contingências Cíveis/Trabalhistas/Tributárias	(661.287)	(409.621)
(-) Aluguel	(945.262)	(892.891)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(394.133)	(378.844)
(-) Aplicações Financeiras	(6.167.808)	(3.992.391)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(24.953.802)	(33.382.841)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(5.487.851)	5.817.360
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	8.657	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(44.434)	(90.986)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – H	(505.296)	(6.978.724)
(-) Outros Pagamentos Atividade Investimentos	(973.192)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.514.265)	(7.069.710)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital	337.242	332.078
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	21.423	1.878.015
(+) Recebimento Empréstimos Financeiros	8.643.486	-
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(282.280)	(832.018)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	8.719.871	1.378.075
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	1.717.755	125.725
CAIXA – Saldo Inicial	998.469	872.744
CAIXA - Saldo Final	2.716.224	998.469
Ativos Livres no Início do Período (*)	8.758.032	14.643.418
Ativos Livres no Final do Período (*)	24.127.527	8.758.032
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) DAS APLIC FINANCEIRAS RECURSOS LIVRES	15.369.495	(5.885.386)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
INTERINAS DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024**

(Valores expressos em Reais – R\$)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Unimed Regional de Campo Mourão - Cooperativa de Trabalho Médico** sociedade de pessoas, de natureza civil, tem por objetivo a congregação dos sócios integrantes da profissão médica, para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar, sendo registrada como Operadora de Planos de Saúde na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº 306100.

A Entidade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Sociedade conta em 30 de junho de 2025 com 145 (cento e quarenta e cinco) Médicos Cooperados e 96 (noventa e seis) credenciados, 01 (uma) Unidade de Atendimento Hospitalar Própria, 01 (um) Centro Atividades de Fisioterapia Médico de Especialidades, 1 (um) Serviços de Medicina Preventiva, de Saúde Ocupacional, Atendimento e Acompanhamento Domiciliar e Serviços Credenciados, através de Hospitais, Clínicas, Laboratórios e Institutos, além de participar da rede de atendimento do Sistema Nacional Unimed. A área de atuação abrange os municípios de Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Iretama, Luiziana, Mamborê, Peabiru, Quinta do Sol, Roncador e Campo Mourão onde está localizada sua sede administrativa.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Cooperativa atua na comercialização de planos de saúde devidamente registrados na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Preço Preestabelecido e Pós-estabelecido, a serem atendidos pelos médicos cooperados, rede credenciada e no intercâmbio.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERINAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS através da Resolução Normativa – RN/ANS nº 528 de 29 de abril de 2022, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades Cooperativas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (NBC T 10.21), obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis interinas do semestre findo em 30 de junho de 2025 estão sendo apresentadas em correspondente semestre de 2024 para fins de comparabilidade.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Regional Campo Mourão Cooperativa de Trabalho Médico estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 528/22 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC 1296/10.

NOTA 4 - BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes) é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Cooperativa no processo de aplicação das políticas contábeis da Cooperativa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota nº 5.

NOTA 5 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos/receitas, custos e dispêndios/despesas quando ganhos ou incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de *pró-rata* dia.

b. Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c. Aplicações Financeiras

Incluem aplicações financeiras resgatáveis no prazo contratado e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e com prazos de vencimentos superiores a três meses a contar da data de contratação registradas no curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas como ativo circulante.

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 30 de junho de 2024, seguindo a apropriação *pró-rata* das taxas contratadas.

d. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde são avaliados no momento inicial pelo valor presente e deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa conforme parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (Resolução Normativa RN-ANS nº 528 de 29/04/2022 – Normas Gerais - Anexo I item 10.2.3), que considera os títulos vencidos há mais de 60 dias da data do fechamento do exercício para os clientes pessoa física e 90 dias para os clientes pessoa jurídica e clientes de intercâmbio, e todos os demais títulos em aberto dos clientes que se enquadram nos critérios citados, após análise individual efetuada pela Administração.

e. Estoque

Os estoques descritos na nota explicativa 10(a), compostos basicamente por materiais hospitalares e medicamentos pertencentes ao Hospital e, materiais de escritório, são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16 e Norma Brasileira de Contabilidade TG 16 (R2).

f. Conta Corrente com Cooperados

Conta Corrente com cooperados: Os valores de curto prazo referem-se a créditos com cooperados dos adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras.

g. Investimentos

Os investimentos em participações de outras entidades representados por participações societárias minoritárias são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos das incorporações de sobras ou diminuídas dos dividendos eventualmente recebidos, conforme decisões de suas respectivas assembleias, sendo ainda quando aplicáveis ajustados ao valor de mercado mediante constituição de provisão para desvalorização com contrapartidas em contas de resultados do exercício findo.

h. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas admitidas pela legislação fiscal, conforme abaixo demonstradas:

• Edificações.....	4%
• Instalações →.....	10%
• Móveis e Utensílios →	10% a 20%
• Aparelhos e Equipamentos →	10% a 20%
• Terminais e Periféricos →	20% a 40%
• Veículos →	20%

Em virtude da ausência de indícios preliminares de desvalorização a valor de mercado e/ou uso dos bens imóveis (terrenos e edificações) e do custo benefício em realizar programa de testes de recuperabilidade para os bens imóveis e móveis, a sociedade não constituiu provisão para perdas de redução ao valor recuperável (impairment) sobre os itens do imobilizado esta demonstrada em nota explicativa específica (nota nº 12).

i. Arrendamentos

Os contratos de arrendamento, estão registrados em conformidade ao CPC – 06 e em consonância as instruções constante do item 10.7.2 da Normativa RN nº 528 de 29/04/2022, estão registrados conforme plano de contas padrão em grupo de contas específicas do Ativo Imobilizado e passivo circulante e não circulante, no grupo de Débitos Diversos - Passivo de Arrendamentos - Valor Presente, estando demonstrados nas notas explicativas nºs 12 e 18 respectivamente.

j. Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos, os quais são amortizados utilizando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens, de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e NBC TG 04 (03) aprovada pela Resolução CFC nº 1303/10.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa/Operadora e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

k. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com os parâmetros contidos na RN nº 574 de 28/02/2023, emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

- ❖ **Provisão de Contraprestação Não Ganha**, corresponde a contraprestação de contratos de planos de saúde na modalidade de pré-pagamento, cuja emissão no mês, competência/cobertura (risco) pertencem ao mês seguinte;
- ❖ **Provisão de Eventos a Liquidar para Ressarcimento ao SUS**, destinada para garantir os eventos médicos hospitalares incorridos pelos beneficiários dos planos de saúde da operadora, junto a rede pública (Sistema Único de Saúde), informados no site da ANS nos moldes do art. 2º § 6º da Instrução Normativa Conjunta - IN nº 5, de 30/09/2011;
- ❖ **Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais**, destinada para garantir eventos já ocorridos registrados contabilmente e ainda não pagos, apurada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pelas Resoluções Normativas - RN nº 574/2023 da ANS, e;
- ❖ **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA**, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na RN nº 574/2023 da Agência nacional de Saúde Suplementar – ANS e fundamentado por Nota Técnica Atuarial, conforme identificado na nota nº 14(d).

l. Empréstimos e Financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

m. Imposto de Renda e Contribuição Social

São apuradas bases de cálculos tributáveis, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, calculados à alíquota de 15% (com adicional de 10%) para Imposto de Renda e 9% para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Renda e Contribuição Social.

n. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

o. Ativos e Passivos Contingentes

Apresentados de forma detalhada quanto à sua natureza, oportunidade e valores envolvidos, observados os procedimentos contidos no CPC nº 25 e NBCT TG 25 (R2):

- ❖ Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado.
- ❖ Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;
- ❖ Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

p. Apuração de Resultado e Reconhecimento de Ingresso/Receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

São classificadas como “Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde”, o resultado líquido dos ingressos (receitas), acrescidas das receitas de transferências de responsabilidades (intercâmbio) e deduzidas as variações das provisões técnicas, os abatimentos, cancelamentos e restituições, registrados por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação, modalidade da cobertura e classificados de acordo com os atos cooperativos principais, auxiliares e não cooperativos.

As receitas com as contraprestações de operações de assistência à saúde são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas pelo respectivo período de cobertura contratual, respeitando o princípio da competência dos exercícios.

As despesas de comissões são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas em consonância as receitas correspondentes.

As despesas com intercâmbios (serviços prestados por outras Unimeds) são reconhecidas no momento em que avisadas pelas prestadoras e validadas pela Cooperativa.

As demais receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas observando-se o regime de competência dos exercícios.

Atos Cooperativos e Não Cooperativos

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71.

Os Atos Cooperativos Auxiliares: são aqueles que auxiliam o médico cooperado na sua prestação de serviços. Correspondem à utilização de hospitais, clínicas e laboratórios, sendo que, sem esta estrutura, não se poderia praticar a medicina.

Os Atos Não Cooperativos: são aqueles que não têm relação com os médicos cooperados, alheios ao propósito principal da Cooperativa médica. Como exemplo, cita-se a assistência e os dispêndios com médicos não cooperados no atendimento de urgência e emergência em pronto socorro hospitalar.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- ❖ Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- ❖ Os faturamentos na modalidade de pós-pagamento (custo operacional), são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido. Para os
- ❖ faturamentos na modalidade de pré-pagamento, são efetuados rateio proporcionais ao custo direto desta modalidade;
- ❖ As despesas e as demais receitas indiretas são segregadas proporcionalmente ao faturamento apurado para o ato cooperativo e não cooperativo, desde que não seja possível separar objetivamente, aparte de cada espécie de despesa ou receita.

q. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo são calculados, e somente registrados, quando observado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Por critério de determinação de relevância, os ajustes a valor presente são calculados levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros, dos respectivos ativos e passivos. Considerando as premissas estabelecidas no CPC nº 12 e NBC TG 12 – Resolução CFC nº 1151/09, assim, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que não são requeridos e não relevantes eventuais ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes em função da velocidade da liquidez financeira e operacional da Cooperativa/Operadora.

r. Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades no desenvolvimento e prestação de serviços de operadora de plano de saúde e assistência médico e hospitalar, a Cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio. Os serviços prestados pela Cooperativa, embora destinados a diversos segmentos de negócios da economia dos seus clientes, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes. Dessa maneira, os resultados da Cooperativa são acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

s. Normas Internacionais de Contabilidade

A Operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 6 - DISPONÍVEL

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
❖ Caixa	3.650	3.250
❖ Bancos Conta Movimento	2.712.574	995.219
Totais	2.716.224	998.469

NOTA 7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão assim constituídas:

Instituição	Modalidade/ Taxa de Rendimento	30/06/2025	30/06/2024
❖ Caixa Econ. Federal	Renda Fixa – Fundo FI ANS/BR	6.301.614	13.151.668
❖ Banco Cooperativo Sicredi	Renda Fixa – Fundo FI ANS/BR	8.032.335	7.293.030
❖ Banco BNP Paribas	Renda Fixa – Fundo UBB FI Saúde	1.754.296	1.594.006
Subtotal Aplicações Garantidores das Provisões Técnicas		16.088.245	22.038.704
❖ Banco Cooperativo Sisprime	Renda Fixa – CDB's	9.576.994	3.093.333
❖ Banco Cooperativo Sicredi	Renda Fixa – CDB's	9.950.660	3.549.375
❖ Banco Cooperativo Sicoob	Renda Fixa – CDB's	-	-
❖ Banco Cooperativo Credi Coamo	Renda Fixa – CDB's	1.883.649	1.116.855
Subtotal Aplicações Livres		21.411.303	7.759.563
Totais		37.499.548	29.798.267

NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES C/PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
❖ Contraprestações pecuniárias a receber	1.105.418	1.013.508
❖ (-) Provisão para perdas sobre créditos	(16.017)	(37.482)
Subtotal - Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	1.089.400	976.026
❖ Participação beneficiários em eventos indenizados (co-participação)	1.526.359	1.762.586
❖ (-) Provisão para perdas sobre créditos	(6.822)	(9.683)
Subtotal – Participação beneficiários em eventos indenizados (b)	1.519.537	1.752.903
❖ Op. de Pls de Assist. à Saúde – Contrap. Corresponsab. Assumida (c)	517.974	664.965
❖ Outros Créditos. c/ Planos de Assistência à Saúde (d)	5.641.632	-
Totais	8.768.544	3.393.895

- (a) O saldo da conta “Contraprestações Pecuniárias a Receber” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita no mês de competência, considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos.
- (b) O saldo da conta “Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados” refere-se a valores Coparticipação cobrado dos contratantes dos planos de assistência à saúde;
- (c) Saldo correspondente a créditos a receber decorrentes de transações de compartilhamento de riscos com operadoras, conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 517/2022.
- (d) O saldo da conta “Outros Créditos c/ Planos de Assistência à Saúde”, esta compoto por fundos constituídos pela Federação das Unimeds do Paraná, que objetivam o resguardo financeiro das singulares, para eventos assistenciais excepcionais, que requeiram a dispensação dos medicamentos Spinraza® e Zolgensma® (Fundo Medicamento AME => R\$ 2.098.895) e para internações hospitalares longas de caráter oncológico (fundo solidário =>R\$ 3.542.737).

O aging-list das Contraprestações Pecuniárias a Receber, das Participações de Beneficiários e dos Créditos de Oper. de Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora, data base de 30/06/2024, está assim constituído:

Descrição	30/06/25					30/06/24				
	A vencer	Vencidos até 30 dias	Vencidos até 31 a 60 dias	Vencidos 61 e + 90 dias	Total	A vencer	Vencidos até 30 dias	Vencidos até 31 a 60 dias	Vencidos 61 e + 90 dias	Total
Contrapr. Pec. a Rec.										
Pls Individuais PF	162.418	418.711	152.755	7.975	741.859	180.451	380.748	145.705	12.755	719.659
Pls Coletivos PJ	51.161	224.669	84.554	3.175	363.559	12.631	191.664	80.964	8.588	293.847
Sub totais	213.579	643.380	237.309	11.150	1.105.418	193.082	572.412	226.669	21.343	1.013.506
Part. Beneficiários	1.315.029	148.607	55.622	7.101	1.526.359	1.565.173	137.648	52.758	7.008	1.762.587
OPS - Co. Assumida	517.975	-	-	-	517.975	664.965	-	-	-	664.965
Outros Créditos. c/ Pls. Assist. à Saúde	5.641.632	-	-	-	5.641.632	-	-	-	-	-
(-) PPSC	-	-	-	-	(22.839)	-	-	-	-	(47.165)
Totais	7.688.215	791.987	292.931	18.251	8.768.544	2.423.220	710.060	279.427	28.351	3.393.895

NOTA 9 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Estão representados por:

Descrição	30/06/2025			30/06/2024		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
❖ Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	325.825	-	325.825	488.989	-	488.989
❖ Imposto de Renda a Compensar/Restituir	2.094.173	-	2.094.173	1.731.658	-	1.731.658
❖ Contribuição Social a Compensar/Restituir	540.380	-	540.380	344.074	-	344.074
❖ Créditos de PIS e COFINS	99.809	222.529	322.338	493.983	210.160	704.143
❖ Imposto sobre Serviço – ISS	122	-	122	17.701	-	17.701
❖ Outros Créditos	4.740	27.328	32.068	2.741	27.328	30.069
Totais	3.065.049	249.857	3.314.907	3.079.146	237.488	3.316.634

Obs.: A Cooperativa realiza regularmente a compensação dos créditos tributários dentro dos prazos prescricionais admitidos na legislação.

NOTA 10 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os Títulos e Créditos a Receber estão compostos conforme quadro abaixo:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
❖ Estoque (a)	1.393.345	900.139
❖ Outros Créditos a Receber (b)	35.583	-
❖ Adiantamentos Diversos (b)	7.708.108	1.106.336
❖ Part. Fundo de Alto Custo Federação das Unimeds do Paraná (c)	-	4.364.317
Totais	9.137.037	6.370.792

- (a) Refere-se a estoques de material e medicamentos hospitalares, oncológicos e materiais de consumo, limpeza e escritório, cujos itens são mantidos na filial Hospital, estando assim representados:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Medicamentos oncológicos	870.790	316.362
Medicamentos, Materiais Hospitalares e de Consumo	336.445	371.545
Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME	137.304	135.120
Curativos Sad	3.021	6.833
Estoque Almoxarifado f3	29.078	39.099
Estoque Manutenção f3	5.160	10.564
Estoque SND f3	11.547	20.616
	1.393.345	900.139

- (b) Valores adiantados para funcionários e fornecedores compostos da seguinte forma:

	30/06/2025	30/06/2024
Adiantamento de Férias	8.523	25.189
Adiantamento Salários	5.250	-
Adiantamento de 13 º salário	566.479	581.129
Adiantamento a Fornecedores	7.127.855	500.018
	7.708.108	1.106.336

- (c) Fundo constituído pela Federação das Unimeds do Paraná, para resguardo financeiro das singulares em casos de eventos assistenciais excepcionais e de elevado custo, sendo o mesmo reclassificado para a conta 1239.

NOTA 11 - INVESTIMENTOS

A movimentação da conta entre os semestres findos de junho/2024 a junho/2025 foi a seguinte:

Descrição	Saldos em 30/06/2024	Adições	Baixas/ Resgates	Saldos em 30/06/2025
Particip.Societárias – Operadora Planos de Assist. à Saúde	4.977.102	1.224.892		6.201.994
Unimed do Estado Paraná	3.031.119			3.031.119
Central Nacional Unimed	179.046	891.848		1.070.894
Unimed Participações S.A	49.390	26.118		75.508
Sicoob	107.228	11.210		118.438
Sicredi	345.536	66.447		411.983
Sisprime Norte do Paraná	1.220.435	197.162		1.417.597
Credi Coamo	44.348	32.107		76.455
Outros Investimentos	441.939	304.557		746.497
Soc. de Compartilhamento Part. Societárias S.A.	420.896	70.847		491.743
Fundo PAc Federação		164.409		164.409
Central Nacional Unimed - Fdo Coop. Nominal Recomp. PL. (FCNR)	21.043	69.301		90.344
Totais	5.419.042	1.529.448		6.948.490

NOTA 12 - IMOBILIZADO

A movimentação da conta entre os semestres findos de junho/2024 a junho/2025 foi a seguinte:

Descrição	Saldos em 30/06/2024	Adições	Baixas	Transferências	Saldos em 30/06/2025
Bens Imóveis - Hospitalar					
Terrenos	200.000	-	-	-	200.000
Bens Imóveis – Não Hospitalares	-	-	-	-	-
Terrenos	2.655.000	-	-	-	2.655.000
Edificações	716.902	-	-	-	716.902
(-) Depreciação Acumulada Imóveis	(620.486)	(28.676)	-	-	(649.162)
Edificações NAS	-	4.045.501	-	-	4.045.501
(-) Depreciação Acumulada NAS	-	(26.970)	-	-	(26.970)
Vr. Líquido – Imóveis de Uso Próprio	2.951.415	3.989.855	-	-	6.941.271
Bens Móveis – Hospitalares – Custo					
Instalações	27.000	-	-	-	27.000
Máquinas e Equipamentos	4.240.950	41.211	-	-	4.282.161
Equipamentos de Informática	795.132	8.356	-	-	803.488
Móveis e Utensílios	908.900	4.969	-	-	913.869
Veículos	134.834	-	-	-	134.834
(-) Depreciação Acumulada	(3.043.347)	(537.722)	-	-	(3.581.069)
Vr. Líquido – Móveis – Hospitalares	3.063.469	(483.186)	-	-	2.580.283
Bens Móveis Não Hospitalares					
Máquinas e Equipamentos	573.991	83.018	-	-	657.009
Equipamentos de Informática	2.693.799	189.379	-	-	2.883.177
Móveis e Utensílios	669.401	393.303	-	-	1.062.704
Veículos	385.439	-	-	-	385.439
(-) Depreciação Acumulada	(3.153.973)	(422.007)	-	-	(3.575.980)
Vr. Líquido – Móveis – Não Hospitalares	1.168.658	243.693	-	-	1.412.349
Vr. Líquido – Imobilizado de Uso Próprio	4.232.126	(239.493)	-	-	3.992.632
Imobilizações em Curso					
Outras Imobilizações	21.491.133	3.476.620	-	-	24.967.753
Máquinas e Equipamentos	1.215.309	-	-	-	1.215.308
Vr. Líquido - Outras Imobilizações em Curso	22.706.442	3.476.620	-	-	26.183.061
Outras Imobilizações Não Hospitalares					
Benfeitorias Propriedade – Terceiros	2.281.942	1.832	-	-	2.283.774
(-) Amortização Acumulada	(1.593.157)	(364.215)	-	-	(1.957.372)
Vr. Líquido – Outras Imobilizações Não Hospitalares	688.785	(362.383)	-	-	326.402
Direito de Uso de Arrendamentos					
Hospitalares	3.513.819	84.043	-	-	3.597.863
(-) Depreciação/Amortização Acumulada	(1.464.174)	(620.151)	-	-	(2.084.325)
Vr. Líquido Direito de Uso de Arrendamentos	2.049.645	(536.108)	-	-	1.513.538
Totais – Imobilizado Líquido	32.628.414	6.328.491	-	-	38.956.905

NOTA 13 - INTANGÍVEL

A movimentação da conta entre os semestres findos de junho/2024 a junho/2025 foi a seguinte:

Descrição	Saldos em 01/07/2024	Adições	Baixas	Saldos em 30/06/2025
<u>Intangíveis – Hospitalares</u>				
Software e Aplicativos	747.078	-	-	747.078
(-) Amortização Acumulada	(221.310)	(149.415)	-	(370.725)
Totais	525.768	(149.415)	-	376.353

NOTA 14 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
❖ Provisão de Contraprestação Não Ganha (a)	5.529.589	5.038.116
❖ Provisão de Eventos a Liquidar p/ o SUS (b)	229.124	186.536
❖ Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prestadores (c)	3.859.791	4.645.133
❖ Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) (d)	10.533.281	10.090.651
Totais	20.151.785	19.960.436

(a) Provisão de Contraprestação Não Ganha

Corresponde a parcela das contraprestações emitidas em junho/2025, cujo período de cobertura (vigência de risco) refere-se à julho/2025.

(b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Provisão destinada à cobertura de eventos relacionados a Ressarcimento ao SUS, representados por Avisos de Beneficiários Identificados (ABI's) e Guias de Recolhimento à União (GRU's) emitidas contra a Operadora, registrados conforme disposições contidas na Instrução Normativa Conjunta – IN nº 5 de 30/09/2011 da DIOPE e DIDES da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

(c) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão destinada a garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, registrados com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela Operadora e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação dos prestadores de serviços.

Descrição	Cobertura Assistencial com Preço:					
	Em 30/06/2025			Em 30/06/2024		
	Preestab.	Pós Estab.	Total	Preestab.	Pós Estab.	Total
❖ Prestadores – Hospitais, Laboratórios e Clínicas	1.059.760	486.810	1.546.570	1.343.130	583.370	1.926.500
❖ Prestadores - Médicos Cooperados	1.314.952	516.682	1.831.634	1.326.934	472.526	1.799.460
❖ Prestadores - Médicos Não Cooperados	4.886		4.886	109.929	-	109.929
❖ Intercâmbio a pagar	452.700		452.700	741.536	-	741.536
❖ Reembolsos diversos	23.999		23.999	67.708	-	67.708
Totais	2.856.297	1.003.492	3.859.789	3.589.237	1.055.896	4.645.133

(d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Provisão técnica destinada para cobertura dos eventos assistenciais que já tenham ocorrido, mas que ainda não são de conhecimento da Operadora na data do Balanço. Constituída de acordo com as disposições na RN nº 442/2018 ANS Nota Técnica Atuarial de Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, conforme Ofício nº 489/2013/GGAME (GEHAE)/DIOPE/ANS, emitido em 14 de março de 2013.

Atuário Responsável: **Oclair Custódio dos Santos – MIBA nº 1985**

A provisão constituída está integralmente lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

NOTA 15 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São compostos por valores a pagar aos prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos dos beneficiários de outras operadoras Unimeds na modalidade de Intercâmbio Eventual, assim descritos:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
❖ Prestadores – Hospitais, Laboratórios e Clínicas	97.729	151.027
❖ Prestadores - Médicos Cooperados	99.498	152.491
Totais	197.227	303.518

NOTA 16 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Tributos e Contribuições	2.454.448	1.209.843
❖ Imposto de Renda Pessoa Jurídica à Recolher	1.167.138	284.499
❖ Contribuição Social s/ Lucro Líquido a Recolher	424.489	109.364
❖ Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN	101.976	86.955
❖ INSS sobre Folha de Pagamento	423.828	444.308
❖ FGTS a Recolher	143.486	150.786
❖ COFINS a Recolher	166.478	115.210
❖ PIS a Recolher	27.053	18.721
Retenções de Tributos e Contribuições	1.712.523	1.963.428
❖ Imposto de Renda Retido na Fonte s/ Salários e Terceiros	111.996	217.585
❖ Imposto s/ Serviços a Recolher	2.584	993
❖ INSS Retido s/ Terceiros a Recolher	13.376	56.884
❖ PIS / COFINS Retido a Recolher – Lei 10.833	57.682	68.755
❖ Provisão para Imposto de Renda Retido na Fonte s/ Cooperados	1.371.807	1.463.285
❖ Provisão para INSS s/ Cooperados	155.078	155.926
Totais	4.166.971	3.173.271

NOTA 17 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Essa conta é composta por:

Instituição	Modalidade	Juros/Encargos	Prazo Final	Garantias	Circulante	Não Circulante	Em 30/06/2025	Em 30/06/2024
- Credicoamo HRU (a)	Cédula de Crédito Bancário	6,3012062% a.a + Selic	04.2033	Crédito da carteira de clientes	-	10.812.439	10.812.439	-
Acordo Mútuo (b)					-	2.227.652	2.227.652	-
- Credicoamo	Empréstimo	5% a.a + Selic	01.2026	Aplicações	113.344	-	113.344	307.648
					113.344	13.040.091	13.153.435	307.648

(a) Trata-se da Cédula de Crédito Bancário, emitida em 14/08/2024 pela Credicoamo Crédito Rural Cooperativa, no valor disponível de R\$ 20.000.000,00, com vencimento final em 15/04/2033, com juros remuneratórios de 1,72584% a.a mais taxa de custo operacional de 1,40% a.a, sendo acrescido o custo financeiro com o fator diário da Selic Anual, tendo como objetivo a Construção do Hospital Regional Unimed, os valores devidos do título principal, encargos financeiros e demais acessórios, serão exigidos em 80 (oitenta) parcelas mensais e sucessivas vencendo a primeira em 15/09/2026 e a última em 15/04/2033 calculadas pelo sistema SAC.

(b) Refere-se aos recursos obtidos dos cooperados formalizados através do instrumento particular de contrato de mutuo financeiro firmado entre os Cooperados e a Unimed Campo Mourão celebrados no exercício de 2024, com a finalidade de viabilizar a continuidade e conclusão da construção do Hospital, sendo o valor corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), havendo a incidência de juros remuneratório de 0,50% ao mês e pagos sobre o valor atualizado do empréstimo no momento do pagamento. O Prazo do empréstimo é de 10 anos contado a data da assinatura do contrato e obriga-se a Unimed a restituição do valor integral atingindo o prazo previsto.

NOTA 18 - DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos diversos possuem a seguinte composição:

Descrição	30/06/2025			30/06/2024		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
❖ Obrigações com Pessoal	3.952.565	-	3.952.565	3.971.001	-	3.971.001
❖ Fornecedores de Bens e Serviços	2.621.574	-	2.621.574	1.958.230	-	1.958.230
❖ Valores a compensar	-	-	-	820	-	820
❖ Passivo de Arrendamento – Vr. Presente (a)	660.306	1.609.971	2.270.277	581.006	1.810.040	2.391.046
❖ Outros Débitos a Pagar	12.184	-	12.184	32.331	-	32.331
Totais	7.246.629	1.609.971	8.856.600	6.543.388	1.810.040	8.353.428

(a) Referem-se aos passivos de arrendamento que são reconhecidos em contrapartida com os ativos de direito de uso, mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, descontado por uma taxa incremental de financiamento na ordem de 10,50% a.a., estimado por avaliações dos encargos de empréstimos bancários obtidos e reajuste de preços de seus prestadores de serviços, considerando possíveis renovações ou cancelamentos.

NOTA 19 - CONTA CORRENTE COM COOPERADOS - DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos com cooperados estão assim constituídos:

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
Projeto Valorização ao Cooperado	122.914	177.746
Associação Médica Repasse	-	-
Plano Dependente Cooperados	9.482	6.204
Repasse Apadrinhar p/transformar – Cooperados	526	470
Plano Lider	-	703
Fundo Constituído de Ex. Cooperados (a)	1.201.463	1.201.463
Totais	1.334.385	1.386.586

(a) Trata-se dos valores a pagar referente a participação dos ex-cooperados no Fundo de Construção do Hospital próprio.

NOTA 20 - PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Descrição	30/06/2025	30/06/2024
❖ Provisão para Ações Cíveis (a)	5.461.591	4.945.124
❖ Provisão para Ações Tributárias (b)	1.205.881	1.205.881
❖ Provisão para Ações Trabalhistas (b)	190.300	253.150
❖ Provisões para Multas Administrativas da ANS	160.000	185.000
Total	7.017.772	6.589.155

(a) A Cooperativa registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração e tratam-se de provisões conservadoramente constituídas, sobre processos judiciais trabalhistas ou em ações cíveis diversas, destacando aquelas que objetivam o custeio de procedimentos e tratamentos não cobertos pelos planos de saúde comercializados e recebimentos de indenizações, anulação de reajustes, dentre outros, para as quais nossa assessoria jurídica considera como prováveis as chances de perdas nas respectivas ações.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao seu desfecho e prazo.

(b) Provisão constituída para fazer face a riscos contingenciais sobre ações de planejamento tributário/previdenciário que permitiram reduções no recolhimento de contribuições, e está composta por ações junto ao INSS de R\$ 801.511 e, sobre processos fiscais em fase administrativa (com exigibilidade suspensa) no montante de R\$ 404.370, nos quais a Receita Federal do Brasil indeferiu a homologação dos tributos e contribuições compensados por meio de Perdcomp - Pedidos de Compensação Eletrônica.

NOTA 21 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 30 de junho de 2025 é de **R\$ 10.149.872** (dez milhões cento e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e dois reais), compostos de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral.

NOTA 22 - RESERVAS

Constituídas por bases estatutárias ou assembleares em conformidade a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações:

Fundo de Reserva: 10% (dez por cento) das sobras destinados a reparar eventuais perdas de qualquer natureza. Em 31/12/2024 o saldo acumulado era de **R\$ 456.128** (quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e vinte oito reais). No curso do exercício 2025 não houve movimentações.

FATES – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: 5% (cinco por cento), das sobras do exercício, destinadas a prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Cooperativa, além de promover as atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. O saldo acumulado no curso do exercício até 30.06.2025 e de **R\$2.267.548** (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais). No curso do exercício 2025 não houve movimentações.

Reserva para Contingências – Formada por incorporação de sobras de exercícios anteriores conforme ratificação em Assembleia Geral Ordinária, destinada a cobertura de eventos cíveis ou tributários não recorrentes, perfazendo em 30.06.2025 o saldo acumulado de **R\$ 269.159** (duzentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e nove reais).

Reserva de Alto Custo – Instituída por deliberação do Conselho de Administração e aprovado na 22ª Assembleia Geral Extraordinária de 24/01/2007 está destinada a salvaguardar a integridade financeira da Cooperativa, frente a custos relevantes e não recorrentes em eventos médicos hospitalares excepcionais incorridos pelos beneficiários dos planos de saúde administrados pela Entidade. No curso do exercício até 30.06.2025, foi destinado das sobras apuradas em 2024 o valor de **R\$ 1.135.788** (um milhão cento e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais) conforme decidido na Assembleia Geral Ordinária (AGO), no dia 13/03/2025 resultando em saldo final **R\$ 3.712.581** (três milhões setecentos e doze mil quinhentos e oitenta e um reais).

Reserva para Construção de Hospital Próprio - Instituída por deliberação do Conselho de Administração e aprovado na 29ª Assembleia Geral Extraordinária de 01/10/2013, objetiva viabilizar financeiramente com recursos próprios, a construção do Hospital Próprio da Unimed Regional de Campo Mourão destinada. Conforme definido pelo Regulamento deste fundo, é do Conselho de Administração a definição do valor de incorporação anual com base nas sobras ocorridas ao longo do ano durante o ano e que serão ratificadas pela AGO de aprovação dos balanços e prestações de contas anuais.

Em 30.06.2025, o saldo totaliza **R\$ 26.048.559** (vinte e seis milhões quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

NOTA 23 - SOBRAS LÍQUIDAS ACUMULADAS ATÉ 30/06/2025

O resultado do 1º semestre de 2025 indica Sobras Líquidas de **R\$ 8.262.135** (oito milhões duzentos e sessenta e dois mil cento e trinta e cinco reais).

NOTA 24 - COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 30 de junho de 2025, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de Cobertura	Limite Indenizado
Complexo Administrativo Não Hospitalar	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	4.590.000
Complexo Espaço Saúde Não Hospitalar F 01	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	1.400.000
Complexo Hospital Unimed Unidade Centro F 03	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos, Estoques.	10.960.000
Complexo Hospital Unimed - Obra	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos	1.225.000
Veículos	Incêndio, explosão, colisão e roubo.	1.353.027

NOTA 25 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Unimed fornece a seus empregados:

Plano de Saúde com abrangência local e coparticipação de 30%;

Uniformes;

Café da tarde;

Confraternização final do ano.

Vale Alimentação.

NOTA 26 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 27 - GARANTIAS FINANCEIRAS - RESOLUÇÃO ANS - RN 569/2022

Em 22 de dezembro de 2009, foi publicada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar a Resolução Normativa - RN nº 209 - Regras Gerais de Garantias Financeiras, modificando assim a sistemática das provisões técnicas a partir de 2010, a qual foi revogada pela RN nº 526 de 29/04/2022 e posteriormente pela RN 569 de 19/12/2022 instituindo o capital regulatório.

a). Capital Regulatório

O Capital Regulatório é o limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a operadora deve observar, a qualquer tempo, conforme disposto na RN nº 569/22. Tal valor é definido pelo maior montante entre o Capital Base e o Capital Baseado em Risco. A Unimed Regional de Campo Mourão possui o Capital Baseado em risco na ordem de **R\$ 15.081.238,61** (quinze milhões oitenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos).

b). Patrimônio Líquido Ajustado

O Patrimônio Líquido Ajustado é o Patrimônio Líquido ou Social ajustado pelos efeitos econômicos detalhados no artigo 9 da RN nº 526/2022. O patrimônio líquido ajustado na data do balanço é de **R\$ 44.663.145,76** (quarenta e quatro milhões seiscentos e sessenta e três mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) estando acima do exigido para a data de 30/06/2025.

Campo Mourão, 08 de agosto de 2025.

Antonio Carlos Cardoso
Presidente CPF 627.338.509-20

Gizele Aparecida Antonieli Vicente Kesseli
Contadora CRC-PR 057612/O-0

Oclair Custódio dos Santos
Atuário - MIBA nº 1985